



AUTORIZAÇÃO

Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

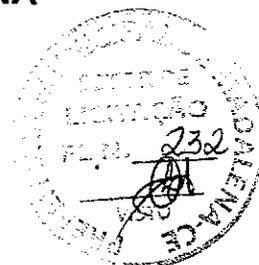
Cumpridas as formalidades previstas na **Ata de Registro de Preços nº. 00.001/2019-ATA** e o **Pregão Presencial nº. 056/2018-SRP**, oriunda do município de CANINDÉ-CE, conforme documentos em anexo e considerando a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; considerando os dispostos previstos no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços; no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; no Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**; Considerando que foram realizadas pesquisa de mercado do referido objeto pelo setor de compras do município e que os apresentados no Registro de Preço estão abaixo dos apresentados; Considerando que trata-se de um objeto de extrema necessidade a população Madalenenense e considerando princípio constitucional da Isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração com relação aos preços praticados no mercado conforme coletados pelo Setor de Compras deste município, autorizamos em caráter de urgência a abertura de procedimento Carona, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, em conformidade com termo de referência em anexo e dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORGAO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
SAÚDE / HOSPITAL	0902.10.122.0402.2.057	33.90.39.00

Encaminhamos o presente processo a esta comissão para as providências cabíveis.

Madalena- Ceará, 02 de Janeiro de 2020.

KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 08.563.328/0001-28.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant	Vr. Unitario	Vr. Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 (TRINTA) PASSAGEIROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN – PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO E ESTÁ À DISPOSIÇÃO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA..	SERVIÇO	12	8.655,00	103.860,00
02	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MINIVAN, COM MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 1.8, FLEX COM NO MÍNIMO 07 (SETE) ASSENTOS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO E ESTÁ À DISPOSIÇÃO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.	SERVIÇO	12	4.540,00	54.480,00

Totalizando R\$ 158.340,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais).

2.0 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; considerando os dispostos previstos no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços; no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; no Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE